PORTARIA Nº. 384/2025.

Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X, e Artigo 164 da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo n° 01194/25 de 30/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, **HAIMBERT BOHRZ** mat. 1791/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, Lotado na Secretaria de Infra-estrutura, concedendo sua licença a partir do dia **29 de maio de 2025** até **13 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/05/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Novembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.